



## **Comunicado Interno 591/2021 –JT/SAF**

### **À Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**

#### **Assunto: Pregão Eletrônico para registro de Preços 106/2021**

**Sra. Pregoeira,**

1. Após a publicação do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 106/2021 constatamos algumas inconsistências no edital, e entre o edital e o Termo de Referência, ausência de anexos, além de falhas no Termo de Referência.

Os pontos que analisar são os seguintes:

- I. Item 5.7 do edital (página 5) não é cabível em virtude do objeto da licitação.
- II. Prazo para pedido de esclarecimento ou impugnação do edital que no item 6.1 e 6.2.2 tem prazos conflitantes. Um estabelece o prazo de 2 dias e outro de 3 dias.
- III. Qualificação econômica-Financeira – item 12.4 – Em virtude o valor envolvido entendemos que é necessário a demonstração de capacidade econômica e financeira de arcar com os custos do contrato.
- IV. Visita Técnica – item 12.5.10 e 12.5.11 – Como a visita ficou opcional, a redação deve ser ajustada para deixar claro, que estas condições são necessárias no caso do concorrente optar por realizar a visita.
- V. Anexos: Pedimos incluir os seguintes anexos:
- VI. Anexo V – Relação de endereços onde os serviços serão prestados
- VII. Anexo VI – Especificações técnicas dos equipamentos.
- VIII. Anexo VII – Especificações da Infraestrutura de instalações

#### **2. No termo de referência temos que retificar os seguintes pontos:**

- I. Incluir o item 2.1.7 com a seguinte redação :

Praça Doutor Garcia Coutinho, 17, Centro  
Pouso Alegre - MG, 37550-000



- 2.1.7. As especificações técnicas dos equipamentos constam no anexo “Especificações técnicas dos equipamentos”.
- 2.1.8. As especificações técnicas sobre a infraestrutura de instalação dos equipamentos, constam em anexo “Especificações da Infraestrutura de instalações”

II. Adequações de cláusulas que se referem ao anexo IV, para não gerar conflito com o anexo IV do edital:

2.1.1. O serviço de monitoramento de alarme a ser instalado nas unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre relacionadas no anexo “Relação de endereços onde os serviços serão prestados” , tem o objetivo de monitorar os prédios, após o expediente normal, ou qualquer horário quando a Central de Alarme estiver armada para monitoramento, contra invasões e vandalismos, coibindo possíveis furtos ao patrimônio do Município, acionando a Equipe de Fiscalização responsável para verificação de possíveis irregularidades, bem como, comunicar aos responsáveis dos setores qualquer alteração ou sinistro constatado.

2.1.2. O Serviço de monitoramento de imagens de circuito fechado de TV (CFTV-IP) tem por objetivo monitorar as dependências internas, externas relacionadas no anexo “Relação de endereços onde os serviços serão prestados”, e o entorno dos acessos e as instalações internas, externas e o entorno dos prédios da Prefeitura municipal de Pouso Alegre com o intuito de observar a movimentação de pessoas por locais autorizados e não autorizados, auxiliando o serviço de vigilância a coibir possíveis furtos, garantindo a segurança de funcionários, usuários, prestadores de serviços e defesa do patrimônio físico do Município.

2.1.6. Locação de equipamentos de segurança eletrônica, automação predial e controle de acesso com manutenção preventiva e corretiva compreende o fornecimento dos bens relacionados no anexo “Relação de endereços onde os serviços serão prestados”; substituição de peças, parte, equipamentos e sistemas e as atualizações tecnológicas que se fizerem necessárias a todos os Sistemas envolvidos neste projeto a fim de manter todos os módulos em perfeito funcionamento e em condições normais, com o objetivo de minimizar as possibilidades de interrupção dos Sistemas de vigilância eletrônica e Automação Predial contratados nos prédio descritos no anexo “Relação de endereços onde os serviços serão prestados”.

4.1. Os serviços serão prestados e os bens entregues nos endereços relacionados no anexo “Relação de endereços onde os serviços serão prestados”.



III. Prazo de entrega de equipamentos:

Incluir: item 3.5 – Os equipamentos devem ser entregues e instalados em até 40 dias após a ordem de serviço.

IV. Compatibilizar as cláusulas de garantia com as cláusulas de prazo:

Retificar a cláusula 10.3 que ficará com a seguinte redação:

10.3. O reparo deverá ser providenciado nos prazos previstos nos itens 3.3 e 3.4 deste Termo de Referência.

**3) Na Minuta da ata de registro de preço, entendemos que deve existir previsão de reajuste, estabelecendo um índice.**

Excluir a expressão 2.2 – não serão permitidas adesões a esta Ata de Registro de Preços.

- 4) **Na minuta do Contrato, entendemos que devemos definir cláusula de reajuste anual, com indicação de índice.**
- 5) **Pedimos incluir o formulário para a apresentação da proposta de preços, considerando a quantidade de itens separando valor de equipamentos e serviços, nos moldes dos orçamentos coletados.**
- 6) **Segue em anexo Termo de Referência com cláusulas modificadas conforme acima proposto.**
- 7) **Pedimos ainda verificar a possibilidade que as análises e retificações ocorram em prazo suficiente para não alterar a data prevista para a realização da sessão pública.**

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2021.